

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que entre si fazem, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber:

## I – PARTES

**CARLOS MESSIAS PIMENTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/04/1959, na cidade de Belo Horizonte- MG, portador da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP-MG), sob o registro geral M-1.079.649, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 474.415.696-72, filho de Pedro Pimenta de Figueiredo e Belanisa de Oliveira Pimenta, residente na Travessa Branca nº 158 Bairro Grande Horizonte CEP: 38057-060 nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no final assinado;

**KATIA ELISABET WASHINGTON CÉSPEDES**, brasileira, casada no regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/11/1960, na cidade de São Paulo-SP, portadora da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP-SP), sob o registro geral 7.322.872, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 090.463.378-04, filha de José Alberto Céspedes Soria e Cybele Washington Céspedes, residente na travessa Branca nº 158 Bairro Grande Horizonte CEP: 38057-060 nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no final assinada;

## II – FINALIDADE

As partes acima nomeadas, no item I, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, resolvem alterar os objetivos sociais para ***“prestação de serviços de assessoria ambiental, perícia ambiental, regularização ambiental de entidades públicas e privadas, gestão de redes de esgoto, tais como projetos e planos nas áreas de saneamento básico rural e urbanos, plano de gestão integrada de resíduos sólidos, gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, operação das estações de tratamento de esgoto (ETE), tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, tais como; diluição, seleção, filtragem, sedimentação, etc”***, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o nº 05.873.222/0001-32, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em sessão datada de 18/02/2010 sob o número 3120871686-1, primeira alteração contratual em 06/04/2010 registrada na JUCEMG sob o nº 4319669, segunda alteração contratual em 29/05/2012 registrada na JUCEMG sob o nº 4858184, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

